



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 14/93

INDICAÇÃO

AUTOR VEREADOR RIEMATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO USO DE UNIFORME COMPOSTO DE JALECO E GORROS
OU BONÉ

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 01.03.93

Deferida em _____

Encaminhado em 03-03-93 pelo Ofício N.º 46/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
 Câmara de Vereadores do Município de Japeri

CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
 PROTOCOLO
 Em 08/02/93
 Nº 14L 3 Fls. 02

INDICAÇÃO

Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, vem nos termos da Lei
 I N D I C A R ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ja-
 perí, Dr. Carlos Moraes Costa para de acordo com a Secretaria Muni-
 cipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde, possa ser criado
 em caráter de obrigatoriedade, o uso de uniformes composto de jale-
 cos e gorros ou bonés, para os feirantes e comerciários no uso das
 suas funções específicas dentro dos seus horários de trabalhos em
 atendimento ao público.

OBS: Estes jalecos deverão ter modelo e cor padronizados conforme
 os estabelecimentos, ou seja à escolha dos proprietários das lojas
 ou das barracas.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1993

Renato Silva dos Santos

Renato Silva dos Santos
 VEREADOR

Vice Presidente C. M. de Japeri

J U S T I F I C A T I V A

Em se tratando do crescimento de um Município
 Novo, em que todos esperam dos seus governantes, principalmente do
 Executivo e do Legislativo e sabendo-se que esta indicação irá con-
 tribuir para a noção de ordem, progresso higiene e estética bem como
 para que os visitantes desta Cidade levem boa impressão do local e
 que considero este, um projeto importante.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 01/03/93

[Signature]